



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 132/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Designar fiscal de Contrato*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 07/2014 com a empresa Alto Rellevo Produções e Eventos LTDA, CNPJ/MF 07.365.598/0001-61. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização de eventos, **a partir de 01/05/2015.**

- **Gestor do Contrato:** Ruth Maria dos Santos Ferreira

- **Fiscal titular (técnico e administrativo):** Paula Beatriz Domingos Faria

- **Fiscal substituto (técnico e administrativo):** Michele Carvalho Lopes

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria 532/2014, de 10 de novembro de 2014

**Art. 3º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora